



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

DECRETO Nº 012/2013 – DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre, **LUTO OFICIAL** na Prefeitura Municipal de São José do Povo, e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** e ponto facultativo no Paço Municipal e todas as repartições municipais, neste dia **13 de Fevereiro de 2013**, em virtude da morte da Funcionária Efetiva da Câmara Municipal desta Cidade **CLÉLIA MARIA CORDEIRO**.

PARAGRAFO ÚNICO – O expediente voltará ao normal no dia **14/02/2013**.

ARTIGO 2º - Excetuam-se do Artigo 1º deste Decreto: Secretaria de Saúde, coleta de lixo, Fornecimento de água e os serviços essenciais a esta municipalidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 13 de Fevereiro de 2013

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume
Na data supra.